Demjanjuk tem 89 anos e garante que foi só prisioneiro de guerra, mas em Munique é acusado pelo extermínio de 29 mil judeus. O Supremo Tribunal dos Estados Unidos abriu a porta à deportação para a Alemanha de John Demjanjuk, um antigo carcereiro no campo de concentração nazi de Sobibor, que assim terá de responder pelo extermínio de cerca de 29 mil judeus durante a Segunda Guerra Mundial. O juiz do Supremo John Paul Stevens rejeitou um recurso apresentado pela defesa de Demjanjuk, requerendo a suspensão da execução do pedido de deportação enquanto ainda correm outros processos judiciais interpostos para evitar o julgamento do antigo guarda prisional, agora com 89 anos.
Demjanjuk, que nasceu na Ucrânia e emigrou para os EUA em 1952, foi alvo de um mandado de captura emitido pela Alemanha em 2001, acusando-o de crimes de guerra pelo seu envolvimento no extermínio de milhares de prisioneiros judeus no campo de concentração de Sobibor, na Polónia, onde permaneceu até 1944.
Negando que ele tenha desempenhado qualquer papel no Holocausto da Segunda Guerra Mundial, a sua defesa alega que ele foi um soldado do exército russo capturado pelos alemães em 1942 e forçado a trabalhar nos campos de extermínio nazis enquanto prisioneiro de guerra. A acusação, pelo contrário, afirma que Demjanjuk se voluntariou para trabalhar no campo de concentração polaco.

Uma porta-voz do Departamento de Justiça confirmou que os EUA continuarão a cooperar com as autoridades alemãs no sentido de executar a ordem de deportação, sem contudo avançar qualquer informação concreta sobre uma data para a saída de Demjanjuk do país. Teoricamente, a defesa pode entregar um novo recurso a um outro juiz do Supremo Tribunal, mas não é provável que a decisão venha a ser diferente.

Demjanjuk já tinha visto um anterior procedimento ser negado pelo Tribunal de Recurso do Ohio, onde se radicou há quase 60 anos e onde vive toda a sua família. Nessa acção, os seus advogados citavam as convenções internacionais contra a tortura para justificar a revogação da deportação. Segundo os seus argumentos, essa legislação proíbe os EUA de devolver um prisioneiro a um país onde este será submetido a tortura.

Ora, alegavam, por causa da idade e do débil estado de saúde de Demjanjuk, o voo de Cleveland para Munique seria suficiente para ser considerado tortura - os advogados apresentaram registos médicos para mostrar que o seu cliente sofre de gota, insuficiência renal, problemas de coluna e pré-leucemia.

Três décadas
Os juízes consideraram os argumentos "frívolos" e repreenderam veementemente Demjanjuk, que classificaram como um "opressor nazi" capaz de todos os expedientes para prolongar a sua estadia nos Estados Unidos até ao ponto em que qualquer viagem seria efectivamente inviável. O Departamento de Justiça garantiu que o prisioneiro será acompanhado por uma equipa médica no voo para a Alemanha.

A batalha de John Demjanjuk com as autoridades por causa do seu passado já leva mais de três décadas. Em 1977, o Departamento de Justiça revogou-lhe a nacionalidade americana por ter mentido sobre o seu envolvimento com o regime nazi no seu processo de naturalização.

Em 1986 Demjanjuk foi deportado para Israel e condenado à morte por crimes contra a humanidade nas câmaras de gás dos nazis. Durante o processo foi identificado por sobreviventes do campo de concentração de Treblinka, na Polónia, como "Ivan o Terrível", um dos mais famosos guardas das SS por causa da sua crueldade. No entanto, provas recolhidas em ficheiros soviéticos permitiram provar a real identidade desse guarda: Ivan Marchenko, outro soldado russo. A condenação de Demjanjuk foi revogada em 1993 e ele regressou aos EUA.
in Jornal Público, 09.05.2009, Rita Siza, Washington